

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

### Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CT-PL - 02/09/2003 -9h30 CIESP- Jundiá - SP

Membros presentes	
SERHS	Luiz Roberto Moretti (S)
SAA	Emílio Sakai (T)
Secretária da Saúde	Marcos César Prado (S)
SMA	Fernando Iório Carbonari (T)
SABESP	Milton Ângelo Negrini (T)
ABCON	Enio Antonio Campana (R)
CONSORCIO PCJ	Sérgio Razera (S)
AEAL	Ângelo Petto Neto (T)
ASSEMAE	Hugo Marcos P. Leme (T)
CIESP/ Jundiá	Roberto Polga (T)
CIESP/ S.B.D'Oeste	Celso Figueiredo (T)
Sind. R. Campinas	Régis Romano Maciel (T)
Sind. R. Piracicaba	José Rodolfo Penatti (T)
P.M. Americana	Cláudio Rodrigues Amarante (S)
P.M. Rio Claro	José Luiz Timoni (S)
P.M. Holambra	Petrus B. Weel (S)
P.M. Extrema -MG	Paulo Henrique Pereira (S)
P.M. Nova Odessa	Carlos Augusto dos Santos (S)
P.M. Capivari	Godofredo C.C. Brazzalotto (S)
P.M. Jundiá	Ademir Pedro Victor (T)
P.M. S.B.D' Oeste	Regina Ap. R. Cancellieri (S)
P.M. Sta. Gertrudes	Celso Cresta (S)
FUMEP	Sérgio M. Carvalho Filho (S)
SORIDEMA	Raquel Flores dos Santos (T)

Membros Ausentes com justificativa	
CIESP/ Piracicaba	Homero Scarso (S)
CIESP/ Rio Claro	Danúsio Antonio Diniz (S)
USP/ ESALQ	Marcos Vinícius Folegatti (T)
IGAM -MG	Luiza de Marillac Moreira (S)
ANEDE	Flávio Gordon (S)
ASSEMAE	Adriana A R. V. Isenburg (S)
PM de Atibaia	Carlos Roberto B. Gravina (S)
UNESP/ Rio Claro	Harold Gordon Fowler (T)
SAA	Vicente A Consiglierio Filho (S)

Membros Ausentes sem justificativa	
SNRH	
ANA	

Convidados	
CEPAM	Waldemar S. Casadei Lúcio Augusto Pimentel
DAEE/ Sec. Exec	Patrícia G. de A. Barufaldi

DAEE/ CT-PB	Rita de Cássia Lorenzi
DAEE/ CT-MH	Sebastião Vainer Bosquilia
DAEE/ A. Técnico	Marcelo O. S. Bacchi
DAEE/ BMEC	Astor Dias de Andrade

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

**1. Pauta :** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 22/08/2003. **2. Abertura, leitura e aprovação da Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos; informou sobre a existência de quórum para início da reunião, com um atraso de 30 minutos, e distribuiu material contendo: minuta da Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada na sala de reuniões do CIESP/Jundiá, no dia 13/08/2003; cópia da Deliberação CBH-PCJ/141/2003, de 22/05/2003, que prioriza empreendimento de caráter regional para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício de 2003, e calendário de atividades para comemoração dos 10 anos do CBH-PCJ. Em seguida, o sr. Moretti, solicitou a leitura da ata da 2.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da CT-PL. Com a palavra o sr. Paulo Henrique, da Prefeitura de Extrema, solicitou inclusão, na Ata, do registro de sua presença. O sr. Sérgio, da FUMEP, solicitou inclusão da FUMEP no quadro de "Membros Ausentes com Justificativa", pois a mesma foi encaminhada anteriormente por e-mail. Colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, com as inclusões solicitadas. **3. Inversão de pauta:** O sr. Moretti solicitou a inversão da pauta, sendo que a apresentação sobre o Programa de Gestão Municipal ficaria sendo o último assunto a ser tratado. Colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. **4. Constituição de Grupo de Acompanhamento para o projeto: "Cadastro de Barramentos nas Bacias PCJ":** O sr. Moretti informou que, por meio da Deliberação CBH-PCJ/141/2003, de 22/05/2003, o CBH-PCJ priorizou o empreendimento "Cadastramento e Avaliação de Barramentos nas Bacias PCJ - 1.<sup>a</sup> Etapa: áreas urbanizadas ou em expansão", como de "caráter regional", para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício de 2003. Foi informado que, segundo a deliberação mencionada, a CT-PL terá algumas funções, entre elas: 1) aprovar o Termo de Referência, a ser elaborado pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ com o apoio do DAEE; 2) acompanhamento técnico dos trabalhos; 3) escolher o tomador e indicar ao Comitê, e 4) analisar os

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

relatórios visando atestar a sua aprovação e a liberação de parcelas junto ao FEHIDRO. Esclareceu que os recursos financeiros, na ordem de R\$200.000,00, já estão reservados junto ao FEHIDRO, conforme consta na Deliberação CBH-PCJ/141/2003. O sr. Roberto Polga, representante do CIESP/Jundiáí, solicitou maiores informações sobre o Projeto, as quais foram esclarecidas pelo sr. Moretti. Foi constituído um Grupo de Acompanhamento do empreendimento em questão, "GA-Cadastro de Barragens", composto pelos representantes das seguintes entidades: CIESP/Jundiáí, sr. Roberto Polga; Prefeitura Municipal de Rio Claro, sr. José Luiz Timoni; Sindicato Rural de Piracicaba e Região, sr. José Rodolfo Penatti; SABEP, sr. Milton Negrini; DAEE, sr. Astor Dias de Andrade e SE-CBH-PCJ, sr. Luiz Roberto Moretti. Na seqüência, a CT-PL, por unanimidade, delegou ao GA-Cadastro de Barragens as funções atribuídas à CT-PL, já descritas anteriormente nesta Ata, nos itens de 1 a 4.

**5. Comemoração dos 10 anos do CBH-PCJ:** O sr. Moretti informou que o CBH-PCJ, no dia 18 de novembro, estará completando 10 anos de instalação e atividades. Informou que foi realizada reunião com os coordenadores de Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e definido calendário conforme constante do material anexo. Informou que as atividades serão desenvolvidas num único local, em Piracicaba, a ser definido. Os eventos serão realizados na semana de 17 a 21 de novembro e cada Câmara Técnica será responsável pelo desenvolvimento de uma atividade nessa semana.

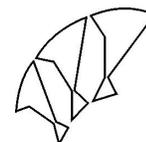
**6. Outros assuntos:** O sr. Moretti informou que no próximo dia 17/09/2003, estará sendo realizada a Oficina "Modelo de Desenvolvimento Regional", que faz parte do projeto "Ações para definição de critérios para implantação de novos empreendimentos na área do CBH-PCJ", que está sendo desenvolvido pela FUNDAP. No projeto estão previstas 4 oficinas e a primeira delas será realizada com os membros da CT-PL, no dia 17 próximo, das 8h30 às 16horas, no Centro de Treinamento do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste. Assim, solicita que todos os presentes já se programem para participar dessa Oficina.

**7. Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos:**

**7.1. Discussão e esclarecimentos sobre o documento "Política Municipal de Recursos Hídricos":** o sr. Moretti passou a palavra para o dr. Casadei, representante do CEPAM, para que fizesse a apresentação do documento "Política Municipal de Recursos Hídricos", agora apresentada na forma de Projeto de Lei Municipal sobre Recursos Hídricos. O representante do CIESP/Jundiáí, sr. Roberto Polga, questionou se as considerações enviadas pelo CIESP foram incluídas no documento. O dr. Casadei informou que a proposta do CIESP/Jundiáí não foi considerada, pois não chegou em

tempo hábil no CEPAM, face a problemas ocorridos junto à Secretaria Executiva, que não permitiu o envio em tempo hábil ao CEPAM. Os membros da CT-PL chegaram à conclusão que a proposta do CIESP/Jundiáí deveria ser apresentada neste momento para conhecimento de todos e uma breve avaliação e posterior discussão da proposta do projeto de lei apresentado pelo CEPAM. As considerações do CIESP/ Jundiáí foram apresentadas e discutidas com todos os presentes, sendo aceitas e incluídas no documento final. O Projeto de Lei apresentado pelo CEPAM foi discutido na íntegra, especialmente o capítulo I - Zoneamento, que, na última reunião, não havia sido discutido. Ficou definido que a questão de zoneamento deve estar vinculada à legislação federal e qualquer outra mais restritiva poderá ser acatada pelo município. Nos cursos de capacitação previstos para serem aplicados aos agentes municipais, foi solicitada a inclusão do tema "zoneamento". Os Artigos que sofreram alterações são: Parágrafo único do artigo 25, que deve deixar claro o tipo de estudo que será exigido para a instalação de indústrias. O Artigo 26 ficou assim definido: "São aceitáveis outros usos na ZI, desde que compatíveis com o nível de poluição das indústrias a serem instaladas". O Parágrafo único do Artigo 26, passou a ser parágrafo primeiro; o artigo 27 foi excluído e o seu parágrafo único passou a ser parágrafo segundo do Artigo 26. No Artigo 32, item II, o termo agrotóxico, deverá ser detalhado conforme proposta enviada pelo representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira. No artigo 34, deverá ser acrescido "culturas permanentes, pastagens". No Artigo 36, quanto aos usos proibidos foi excluído o termo "pastagens" e acrescido "lavoura temporária". O Artigo 39 foi totalmente excluído. O Artigo 43, ficou assim definido: "Nas áreas de recarga de aquíferos profundos subterrâneos poderão..., desde que existam sistemas públicos de abastecimento de água, coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e que a faixa de ocupação dos lotes seja inferior a 20%, reservando-se nos mesmos, 50% de área permeável não pavimentada.". No artigo 45, item I, a palavra "lixo" deve ser substituída por "resíduo sólido" e no item II, a palavra "agrotóxico" deve ser detalhada conforme sugestão do representante da AEAL. O Artigo 46, foi adequado para: "Dentro do perímetro urbano, ao longo das margens..., numa faixa de 30metros, contados a partir do limite do leito maior, para nelas serem implantados parques lineares." O Artigo 47 teve o artigo 48 incorporado ao seu texto: "Externamente ao perímetro urbano, ..., é obrigatória a recomposição florestal, numa faixa de 50 metros, contados a partir do nível máximo atingível pelas águas, sob responsabilidade do respectivo proprietário, dentro do prazo de cinco anos, a contar da publicação desta lei, com apoio do Executivo

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Municipal, que deverá firmar convênios de cooperação técnica e financeira com órgãos estaduais e federais, bem como manter estrutura adequada e viveiro de espécies nativas.". O Parágrafo 1.º do Artigo 47, ficou assim definido: "A SEMA deverá elaborar as diretrizes para a recomposição objeto deste artigo, publicando-as em periódico de circulação no Município e dando ampla divulgação e destaque pelos meios competentes." O Parágrafo 2.º do artigo 47 ficou assim definido: "Nos 180 dias subsequentes à fixação das diretrizes, o proprietário ou posseiro do imóvel rural deverá apresentar o plano de recomposição florestal e firmar o correspondente termo de compromisso de recomposição junto à SEMA.". O Sr. Régis Maciel, representante do Sindicato Rural de Campinas e o sr. José Rodolfo Penatti, do Sindicato Rural de Piracicaba e Região, solicitaram o registro de que, "o setor rural irá se pronunciar posteriormente a respeito do conteúdo do Artigo 47, por acharem que este fórum não é o mais adequado para discussões sobre propriedades particulares". Para o parágrafo único do Artigo 63, ficou definido que deve ser mais claro quanto ao tipo de parceria que será estabelecida com o DAEE, para aplicação do Artigo 63. O representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira (AEAL), sr. Ângelo Petto Neto, endossa a fala dos representantes dos Sindicatos Rurais de Campinas e Piracicaba, e solicita ao Comitê, a elaboração de estudo técnico sobre dimensionamento de áreas de preservação, e que seja registrado em ata que, "a nossa filosofia é procurar, na medida do possível, dar um tratamento especial e incentivador ao setor rural, passando inclusive pela posição de retorno pecuniário, como redução de taxas ou mesmo pagamento, quando os objetivos de preservação do meio ambiente forem alcançados". Após discussões, ficou aprovado que a equipe do CEPAM estaria revisando a minuta aqui discutida, incluindo as considerações levantadas e aprovadas e, na 2.ª feira, dia 08/09/2003, a estará enviando à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que a retransmitirá a todos os membros, por e-mail, para manifestação até o dia 12/09/2003.

**7.2. Cursos de Capacitação:** Ficou acertado que o curso previsto para ser aplicado aos representantes dos municípios inscritos no Programa de Gestão Municipal será realizado nos dias 07, 08 e 09 de outubro, no município de Holambra. O representante do CEPAM informou que a maioria dos municípios já indicou seus representantes.

**8. Encerramento:** Foi passada a palavra aos presentes e, não havendo nenhuma manifestação, foi dada por encerrada a reunião.

Secretário Executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da  
CT-PL

Luiz Roberto Moretti